PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 043/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

Súmula: " Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - SM de Meio Ambiente
1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022

22.01.15.451.0057.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00.11771 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
22.01.15.451.0057.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	11.293,33

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R$ 96.293,33** (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme segue:

Fonte 11771 - CV 736/2022 - Aquisição de Veículo - Fonte 11.771	85.000,00
Fonte 1000 – Recursos Próprios	11.293,33

Art. 3º. Fica incluída a **Ação nº 1.074 - Convênio 736/2022 - Aquisição de Veículo**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.24 13:55:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 043/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 043/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 96.293,33** (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, relacionado ao Termo de Convênio referente a aquisição de 01 (um) veículo, na Ação nº 1.074 - Convênio 736/2022 - Aquisição de Veículo - junto as Fontes de Recursos:

Fonte 11771 - CV 736/2022 - Aquisição de Veículo - Fonte 11.771

Fonte 1000 – Recursos Próprios

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.24 13:56:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal